PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.865/2011

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
05.	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do	
	Adolescente	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.	Assistência Social	
244.	Assistência Comunitária	
0125.	Assistência a Comunidades	
2.078-	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3390.48.00	Outros aux.financ. a pessoas físicas	
	20.000,00	
TOTAL		20.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2011.

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05.02.08.244.0125.2.041-3390.32.00-mat., bens ou serviços de distribuição-red. 154	6.000,00
02.06.03.13.392.0671.1.022-4490.51.00 - obras e instalações - red. 216	12.000,00
TOTAL	20.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Coqueiral, 17 de fevereiro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal